



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**BALSAS-MA**  
um legislativo para todos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS  
RECEBEM  
12/24  
M. S. M.

**PROJETO DE LEI Nº 025, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO CENTRO AMBULATORIAL DE BALSAS, E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Balsas, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o plenário APROVOU e o Prefeito Municipal de Balsas SANCIONA a seguinte Lei.

**Art. 1º** O Centro Ambulatorial de Balsas situado na Rua 01, Quadra 02, s/n, Cohab Velha, passa a denominar oficialmente **CENTRO AMBULATORIAL DR. JORGE LUIZ CARVALHO DE CASTRO**.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

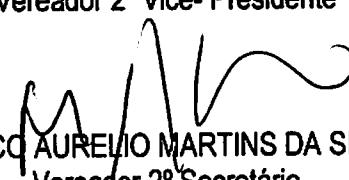
CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

  
MOISÉS COELHO E SILVA NETO  
Vereador-Presidente.

  
CARMEM ELETÍCIA OLIVEIRA RODRIGUES  
Vereadora Vice- Presidente

  
JEUVANIO CARNEIRO SALES  
Vereador 2º Vice- Presidente

  
NELSON FERREIRA DE OLIVEIRA  
Vereador 1º Secretário

  
MARCO AURELIO MARTINS DA SILVA  
Vereador 2º Secretário